

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 179/2021

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento do ex vereador do Município de Cantagalo, Sr. **Almir Antonio de Ros**;

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunski, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **ALMIR ANTONIO DE ROS**, o qual muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, atuando, principalmente na agricultura de nossa cidade;

Considerando que **ALMIR ANTONIO DE ROS** foi vereador em Cantagalo de 01 de janeiro de 1997 até 31 de dezembro de 2000;

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece por tudo o que fez em pról deste cidade, e que sempre será lembrado pelos cantagalenses:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Senhor ALMIR ANTONIO DE ROS, ex vereador de Cantagalo;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 21 de outubro de 2021.

Cantagalo, 21 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal